



| | |
|-----------------|---|
| PROCESSO: | 176290-2020 |
| PRINCIPAL: | INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE MATO GROSSO |
| GESTOR: | EDEVANDRO RODRIGO GUANDALIN |
| ASSUNTO: | APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS |
| INTERESSADO: | BENEDITO MIRANDA DA SILVA |
| RELATOR: | ANTONIO JOAQUIM |
| EQUIPE TÉCNICA: | NAIRA PACHECO POMPEU DE BARROS DALTRÔ |
| NÚMERO DA O.S. | 2825/2021 |

APLIC/ControlP

Excelentíssimo Conselheiro:

Em cumprimento ao disposto no artigo 139, § 1º, do Regimento Interno do TCE, Resolução Normativa nº 14/2007, e, considerando que o relatório técnico foi elaborado em sintonia com as disposições legais, ratifica-se as informações constantes nos autos.

É a informação.

SECEX PREVIDENCIA.
Em Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2021.

EDUARDO BENJOINHO FERRAZ
SECRETARIO DE CONTROLE EXTERNO